



neps

Boletim Informativo

Núcleo de Estudos de População e Sociedade | Instituto de Ciências Sociais | U.M. | Guimarães | 29 | Janeiro de 2003

editorial

Maria Otília Pereira Lage

EDITORIAL:

Festas e romarias no Portugal contemporâneo: perspectivas, fontes e documentos de estudo

♦Otília Lage

FALANDO DE

DEMOGRAFIA HISTÓRICA...

♦Maria Norberta Amorim

INVESTIGADOR APRESENTA-SE

♦Margarida Durães

APONTAMENTOS

DE INVESTIGAÇÃO:

Os Testamentos: apontamentos de investigação para uma História da Família

♦Margarida Durães

ARGUMENTOS:

Proposta de revisão de posicionamentos face à Cultura Tradicional

Europeia

♦Antonieta Costa

INICIATIVAS:

**• II Jornadas do Neps
*Festas e Romarias Tradicionais no Portugal Contemporâneo: Persistência de práticas e significados sócio-culturais***

3 a 5 de Abril de 2003

Festas e romarias no Portugal contemporâneo: perspectivas, fontes e documentos de estudo

Este editorial que preanuncia as II Jornadas do NEPS mais directamente vocacionadas para a área de Património e Turismo do ICS da UM, posiciona-se, em primeiro lugar, no domínio do PATRIMÓNIO DOCUMENTAL, noção recente que exprime de modo mais adequado e global uma aproximação holística ao património escrito arquivístico e bibliográfico, isto é, toda uma diversidade de fontes, documentos, informações e materiais necessários à produção de conhecimento. Nesta medida privilegia, mais não se podendo aqui fazer do que marcar a respectiva importância de infra-estrutura documental básica, o campo geralmente obscurecido das fontes e materiais exigidos pelo estudo e debate deste como de outros temas.

1. "FESTAS E ROMARIAS NO PORTUGAL CONTEMPORÂNEO", leit-motiv e aglutinador das Jornadas é daqueles temas que mais tem sido objecto de publicações várias pelo que, reunir os "materiais de erudição científica" necessários sobre os factos portugueses e compilar e estabelecer a correspondente bibliografia é tarefa que embora reputada de essencial se revela longa e persistente. Para tal deixamos aqui o desafio e algumas pistas, re-

portando-nos muito sumariamente à referência incontornável que é Adolfo Coelho e a sua Obra Etnográfica¹ que com outros estudos e trabalhos como os de Leite de Vasconcelos, Teófilo Braga e Z. Consiglieri Pedroso, formam a matriz de partida de qualquer abordagem desta matéria.

1.1. Ilustrámos a reflexão anterior com a referência a alguns materiais que se reputam de fundamentais para o conhecimento das consideradas "festas populares": Natal com a sua fogueira, "cepo" e/ou velas, Missa do Galo, Festa dos Reis, Entrudo, Festividades em honra de Santos, com respectivas promessas, oferendas, etc.. Com a sua origem em velhos cultos naturalísticos relacionados com as diversas fases do curso aparente do sol cujos efeitos sobre a natureza terão impressionado os seus criadores, e depois "aculturados" pelas religiões, estas Festas ainda hoje se celebram ao ritmo de um "calendário popular" que acompanha o ciclo das estações, constituindo afinal provas da tenacidade da tradição que com as suas múltiplas reconfigurações no tempo e espaço não pode ser ignorada por qualquer estudo empírico ou conceptual.

1.2. Para uma primeira abor-

Festas e romarias no Portugal contemporâneo

dagem ao tópico anterior fornece-nos Adolfo Coelho um repertório considerável de fontes e documentos – cujos contextos culturais de produção importará também delucidar, a par do contexto sócio-cultural da própria obra de recolha do autor e estudo comparativo entre Portugal e outros países europeus que nos serve de referência² – que no que se refere apenas ao nosso país, passamos a indicar.

1.2.1. De entre outras fontes recorrentemente citadas (onde se encontra também referência a mitos, crenças, superstições e costumes – factos tantas vezes associados a festas e romarias) como: Correspondência, Dicionários antigos, Tratados de Arqueologia e de Superstições, Elucidário de Santa Rosa de Viterbo, Obras de Cronistas (ex. Da Ásia de Diogo do Couto), Corografias, números antigos de Jornais diários (ex. diário de Notícias, 16º ano, 1880), Boletim da Sociedade de Geografia (nova série), Constituições Sinodais dos arcebispados e bispados portugueses, monografias, histórias da vida e milagres de santos, Romanceiros e Cancioneiros, Memórias da Academia Celta, publicações da Academia de História e das Ciências, Estudos de Filologia e língua romanas, Livro de S. Cipriano, Crónicas de Conventos, Capítulos de Visitações, Coleções de documentos e memórias para a vida de reis, etc., etc., relevam, com lugar de destaque o *Livro Antigo* (ex. Jorge Cardoso – *Agiologia Lusitano*. Lisboa, 1666; Fr. Manuel de Azevedo – *Correcção d' Abusos Introduzidos contra o Verdadeiro Método da Medicina*. Lisboa, 1668; Padre Manuel Bernardes – *Nova Floresta*. Lisboa, 1704; Brás Luís de Abreu – *Portugal Médico*. Coimbra, 1726; Fr. João Pacheco – *Divertimento Erudito*. Lisboa, 1741), e os *Almanaques ou Almanques de Lembranças* de diferentes anos e para diversas

regiões e localidades do país dos quais elencamos, a título de exemplo:

- ♦ *Almanaque de Lembranças para 1859*.
- ♦ Minho. *Almanaque de Lembranças para 1860*
- ♦ Minho. *Almanaque de Lembranças para 1861*
- ♦ Alentejo. Pará. *Almanaque de Lembranças para 1862*
- ♦ Minho. Ilha do Príncipe. *Almanaque de Lembranças para 1863*
- ♦ Idanha-a-Nova. Brasil. *Almanaque de Lembranças para 1864*
- ♦ Vila Alva, Alentejo. *Almanaque de Lembranças para 1866*
- ♦ Beira. *Almanaque de Lembranças para 1868*
- ♦ Açores. F.M. Supico – *Almanaque do Arquipélago Açoriano para 1868*
- ♦ *Almanaque de Lembranças para 1869*
- ♦ Lamego (arredores). *Almanaque de Lembranças para 1870*
- ♦ *Almanaque de Lembranças para 1871*
- ♦ Cabo Verde. *Almanaque de Lembranças para 1872*
- ♦ *Almanaque de Lembranças para 1876*

2. Para além do vastíssimo corpus documental atrás apenas sinalizado importa atender a um outro corpus reportado, digamos assim, mais directamente ao Portugal Contemporâneo também fundamental e em constituição em campos diversificados do saber resultante de trabalho de terreno no âmbito de disciplinas como a Sociologia, a Antropologia e a História de Fontes Oraís, através da execução e implementação de metodologias diversificadas: observação participante, entrevistas e inquéritos às práticas culturais próprias das ambiências renovadas de festas e romarias com relevância para tópicos como os que se seguem: persistência ou recrudescimento e seus porquês, efeitos geracionais na acumulação de capitais culturais, etc.

As festas e romarias podem aqui ser tomadas, para além de outras perspectivas, como:

-campos culturais estruturados em torno de instituições de

criação e produção mais estritamente rurais e religiosos;

-acontecimentos e ocasiões sincréticos de cultura popular esta na sua acepção abrangente do “contar as histórias que a ideologia hegemónica procura apagar”³;

- praxis cultural orientada para o convívio ao ar livre, a taberna, o café e outros locais de encontro, o jogo e um conjunto diversificado e progressivamente inclusivo de novas formas de consumo cultural, de diversão e de entretenimento popular⁴.

Para além destes dois corpus documentais integrantes do vastíssimo e disperso Património Documental que os agentes e especialistas em Património e Turismo nacional não podem negligenciar, há naturalmente ainda a vasta bibliografia mais actual que se vai formando com a progressão dos estudos sobre o tema que aqui nos ocupa – abordagens, tópicos e argumentos próprios de uma miríade de áreas e domínios estabelecidos designadamente do âmbito das Ciências Sociais e Humanas – e que obriga naturalmente à necessária revisão do estado da literatura, em face de projectos e estudos específicos a desenvolver.

3. Em todo o país rural e urbano é possível encontrar roteiros de comunidades onde ciclicamente se realizam festas e romarias: momentos particulares em espaços determinados que se repetem há muitos anos e se deslocam por vezes ao ritmo sazonal e estival das férias dos emigrantes, momentos de fruição convivial e emocional sedimentados em desiguais recursos simbólicos e estético-corporais com destaque para a(s) música(s) de bandas e concertos mais ou menos “pimba” e a(s) dança(s) numa reactualização sacro-profana de crenças longínquas, espaços de consagração de amizades com e sem distinção de estatutos sociais.

Festas e romarias no Portugal contemporâneo

É este campo vastíssimo urdido em múltiplos contextos de práticas culturais mais ou menos híbridas que se nos depara no horizonte próximo das II Jornadas do NEPS. Desde logo e até só por isso, as perspectivas de abordagem, que se nos deparam são também múltiplas.

Numa primeira fase do processo e segundo perspectivas do campo da psicologia social, têm as Jornadas por finalidade descobrir os paralelos existentes nas culturas europeias e fundamentar a hipótese de que possuem uma matriz comum. Isto com vista a propor um *quadro de análise em que se contrapõem, de um lado, a interpretação até agora considerada 'científica', que apresenta a perspectiva helenista e o seu politeísmo, como base da cultura europeia, e por outro, a que hoje se poderá contrapor, de uma proto-cultura europeia mais voltada para o monoteísmo (o sol como unidade fundadora).*⁵

Numa tentativa de aproximação razoável entende-se que se deverá procurar a participação das seguintes disciplinas (sobre, por exemplo, temas como os que se seguem):

Culturologia – Abordagem à actual tendência que se nota no mundo Ocidental, para o estudo das origens das culturas, que levou à criação da disciplina e sua inclusão nos curricula académicos, sob este título (ex. Universidade de Praga) ou sob o de 'Estudos Culturais'.

História das Religiões – Como explicar a ligação das religiões actuais ao que é por elas designado como 'paganismo' (ex. as datas dos rituais, que coincidem com os do passado pagão?, os Santos com 'poderes' idênticos aos dos mitos que vêm substituir, etc.)

Antropologia – Descrição de aspectos de rituais, performances, etc. que ainda possam permitir a leitura de um comportamento 'pagão' ou ancestral nes-

ses acontecimentos.

Folclore – Apresentação de lendas, estórias, mitos, etc., assim como actos de magia, de feitiçaria, ou outros, relacionados com o tema.

Turismo – Sugestões para o enquadramento do material de recolha, a produzir, num enriquecimento da oferta de turismo cultural.

Medicinas Alternativas – Conceitos de saúde e doença. Recolha de receitas tradicionais.⁶

Ainda nesta óptica de abertura disciplinar será de considerar a discussão lançada pela UNESCO sobre a Herança Cultural Europeia e mais particularmente o documento programático que lhe cometeu a liderança na celebração do ano 2002 como o Ano da Herança Cultural (Resolução 56/8 adoptada em 21 de Novembro 2001), como meio de assinalar também o 30.º aniversário da adopção da Convenção para a Protecção da Herança Cultural e Natural do Mundo.

Sob outra perspectiva importará considerar as representações sociais, a festa e emigração (sobretudo no que toca às reproduções nos países de acolhimento), ou as reproduções sócio-culturais⁷

Numa segunda fase e de um outro ponto de vista poderão as Jornadas incluir para outros níveis de discussão, tópicos da *História das Mentalidades* nas suas relações de vizinhança com a *Demografia* prevista como quadro para identificar, descrever e estudar manifestações e testemunhos do imaginário de sociedades passadas e sua imbricação com mitos e/ou práticas sócio-culturais actuais, bem como da *Sociologia* tomada esta disciplina como base para interpretar à luz das sociabilidades, persistências de práticas híbridas: crenças e miscigenação do religioso e do laico e ainda enquanto baliza teórica dos Estudos Culturais para cujo desenvolvimento em Portugal pode-

rão estas Jornadas vir a lançar novas pistas⁸

Em ambas as fases, são objectivos das Jornadas

- Retomar os sentidos originais de rituais e outras performances culturais, que se encontram presentemente fora do seu contexto próprio e em risco de se perderem.

- Procurar restabelecer a lógica de fundo, ou a mitologia de base, que os unifica numa estrutura sequencial comum.

- Enquadrar estes acontecimentos num todo Europeu, expondo as semelhanças.

- Densificar empírica e conceptualmente o tema, tópicos e argumentos que hoje lhe dão novo corpo científico e, subsequentemente,

- Complexificar as nossas interpretações sobre os significados passados e actuais das festas e seus equipamentos culturais. •

1 COELHO, Adolfo – Obra Etnográfica e outros estudos etnológicos e antropológicos, originalmente publicados por exemplo pela Imprensa Nacional nos finais do séc. XIX e reeditados também em Lisboa nos primeiros anos da década de 1990 pelas Publicações Dom Quixote.

2 Texto "Materiais para o Estudo das Festas Crenças e Costumes Populares Portugueses" originalmente publicado na revista de Etnologia e Glotologia, 1880, vol. I, pp.5-34, 49-108 e 145-207.

3 Schirato,1993:283 apud ESTANQUE, ob.cit., p.131

4 Thompson, 1963 e Davies 1992, apud ESTANQUE, ob.cit., p.131

5 Antonieta Costa, investigadora do NEPS.

6 Ibidem

7 João Sanches, Investigador do NEPS

8 ABREU, Paula - *Práticas e consumos de música(s)* "Revista Crítica de Ciências Sociais", 56, Fev.2000, p.123-148. Ver também ESTANQUE, Elísio – *O lazer e a cultura popular*. "Revista Crítica de Ciências Sociais", 43, Out.1995, p.123-146

Desde o século XVI à segunda metade do XVIII, pela documentação paroquial, acompanhamos o avolumar de práticas rituais rodeando a morte, sujeitas a uma estreita regulamentação. Os *usos* e *costumes* que sobreviviam ao virar dos séculos, referidos essencialmente ao culto dos mortos, foram passados a escrito na grande arquidiocese de Braga nas primeiras décadas do século XVIII por determinação do Arcebispo e mediante acordo entre cada pároco e os seus paroquianos. Pelo texto desses *livros costumeiros*, pelos testamentos e pelos próprios registos de óbitos, penetramos na diversidade de situações concretas e conhecemos o rigoroso acompanhamento da Igreja em relação ao cumprimento das respectivas disposições.

Nos finais do século XVI e ainda no início do XVIII no Baixo Minho rural era uso e costume dar de *oferta* de corpo presente por cada proprietário que falecesse um almude de vinho bom, um alqueire de pão, um carneiro e um bom presunto, oferta devida ao pároco. Em algumas paróquias esta oferta repetia-se ao mês e ao ano, só sendo substituídas as prestações em géneros por contribuições monetárias num século XVIII avançado. Em Cardanha, no Nordeste, encontrámos referência à *oferenda* de dez alqueires de pão, sendo cinco de centeio e cinco de trigo, mas em Poiares, na mesma região, oferendava-se com pão, vinho e cera durante um certo número de domingos que se seguiam à morte, que podiam atingir todos os domingos de um ano. Segundo o uso e costume era ainda obrigação dos vivos, no mundo rural minhoto, mandar dizer pelos seus mortos, se proprietários, ofícios de dez padres, um no dia da sepultura, outro ao mês e outro ao ano, acompanhados de missas ditas por cada um desses padres. Para as famílias de caseiros, aqueles que trabalhavam por contrato as quintas dos proprietários, a *oferta* podia limitar-

se a doze pães e dois bacalhaus, ou duas pescadas, e o número de padres que acompanhavam o defunto e diziam os ofícios e as missas podia ser reduzido para metade. Aos pobres sem nada de seu restaria uma missa pelo amor de Deus.

Uma preocupação dominante em período de Antigo Regime era deixar assegurados os bens de alma e um enterro *decente* e se em zonas rurais o uso e costume podia constranger os herdeiros, mesmo sem existência de testamento, em zonas urbanas era o testamento que, por norma, regulava os sufrágios. No Baixo Minho, na então vila de Guimarães, assistimos, através das disposições testamentárias, ao avolumar de legados pios em todos os grupos sociais desde os finais do século XVI a meados do XVIII. Se para finais se Quinhentos deixar em testamento 10 missas por alma podia ser sinal de posse de bens, já na primeira metade do século seguinte encontramos referência a *missas gerais*, sendo convocados por anúncio público todos os padres disponíveis para dizerem numa determinada Igreja durante um ou mais dias todas as missas que a norma lhes permitisse. Sendo as missas gerais as disposições pias mais frequentemente referidas em Guimarães na segunda metade do século, tal não limitava o número de ofícios ao dia, ao mês e ao ano. A existência de várias comunidades sacerdotais, além de muitos padres seculares, facultaria a possibilidade de uma sucessão ininterrupta de missas nas principais igrejas da vila, tanto no altar principal como nos altares laterais que foram proliferando no período. Numa das principais igrejas da vila, a de Nossa Senhora da Oliveira, no caso de acorrerem todos os padres necessários, dir-se-iam em cada dia entre 100 e 150 missas.

Se na segunda metade do século XVII a pequena burguesia de Guimarães reservava entre um e

dois dias de missas gerais para sufragar a sua alma, encontramos essa disposição, ao virar do século, mesmo entre grupos menos favorecidos – um dia de missas gerais de corpo presente são os sufrágios que uma mulher solteira e pobre manda dizer em 1700 por alma da mãe; no mesmo ano, uma criada deixa a sua alma por herdeira e especifica que quer um dia de missas gerais. Letrados e sacerdotes sem benefício ficam-se em regra por três dias de missas gerais, acontecendo o mesmo com elementos da pequena nobreza. É entre os mercadores sem *herdeiros forçados* e entre os cônegos, em certos casos entre os fidalgos, que o número de missas gerais é mais volumoso: em 1709 um mercador solteiro deixa onze dias de missas gerais; quinze dias de missas gerais encontramos para cada um dos elementos de um casal sem filhos em 1721 e dez anos mais tarde um outro casal repete as mesmas disposições; um cônego em 1725 chega a treze dias de missas gerais; missas gerais até mil deixa ainda em 1751 uma mulher solteira; 3000 missas em 1769 deixa outra mulher solteira e em 1755, com o Arcipreste da Colegiada, chega-se às 5000 missas, embora nestes dois últimos casos não se indique que as missas sejam gerais. Os legados perpétuos são mais frequentes em Guimarães no século XVIII e chegam a contemplar missas quotidianas, como é o caso de um fidalgo falecido em 1704, que destina que missas *para todo o sempre* se dissessem ao domingo e dias santos na Capela da sua Casa e nos outros dias “onde parecesse”. As três missas de Natal perpétuas ou uma missa perpétua no dia do santo da devoção são disposições mais frequentes. No entanto, em certas zonas, como é o caso da cidade de Ponta Delgada, nos Açores, os legados de uma ou mais missas *enquanto o mundo for mundo* são comuns nos séculos XVI e XVII,

mesmo entre a pequena burguesia.

O aparato barroco não se expressa só no volume de missas e de ofícios, mas também nas mortaldas, nos acompanhamentos e no tipo de sepultura, sendo todas as cerimónias que se seguem à morte objecto de cuidada regulamentação por parte dos testadores. Aqueles que a morte surpreende sem testamentos são sepultados pelos parentes conforme *sua qualidade*. Algumas Confrarias ou Irmandades enteram os seus confrades ou irmãos pobres e a Irmandade da Misericórdia, os miseráveis e os presos. A todos é dada sepultura cristã se falecidos na comunhão da Igreja, mas as distinções que separam os homens em vida continuam a separá-los no túmulo. Um primeiro aspecto que evidenciava a categoria social do defunto era a mortalha. Ser amortalhado em hábito de S. Francisco com as indulgências respectivas, era o desejo de todos, mas os pobres eram envoltos em lençol, muitas vezes de esmola. Nenhum defunto seria sepultado sem acompanhamento eclesiástico. Os ricos e remediados tinham acompanhamento mais ou menos volumoso de familiares e amigos, mas também de acompanhantes pagos. Além do pároco, a cerimónia do enterro envolvia clérigos seculares, comunidades clericais, irmandades de leigos, e pobres, *pequenos e grandes*, todos com a esmola compatível. Enquanto no mundo rural os mais pobres eram acompanhados apenas pelo seu pároco, na cidade de Guimarães mesmo os muito pobres, que não tinham possibilidade de pagar a esmola devida ao acompanhamento, eram conduzidos à sepultura pelos *cocos*, grupo de 12 homens pagos pela Irmandade da Misericórdia, que também fornecia a tumba mais simples. Tumbas ricamente ornamentadas transportavam as pessoas de *mor qualidade* à última morada em local privilegiado nas Igrejas

e Capelas. Os pobres que não tinham possibilidade de pagar os direitos devidos pela sepultura dentro de uma Igreja, eram enterrados nos adros. Fugir a um enterro humilhante provocou angústia e sacrifício a muitos, até que o advento de uma nova mentalidade veio trazer novo equilíbrio.

Em meados do século XVIII verificamos que as missas pelos defuntos passam a ser cada vez mais asseguradas pelas Confrarias e Irmandades e ligando-se os paroquianos a uma ou mais confrarias, as disposições testamentárias vão tomando um sentido diferente, tanto mais que a legislação pombalina proibia a instituição de capelas à custa do rendimento de propriedades fundiárias e limitava o dispêndio com os bens da alma ao *terço da terça*. Assim, a parte profana do testamento, a distribuição da herança pelos parentes e a atribuição de esmolas vão tomando predomínio sobre as disposições piás. As Confrarias e Irmandades são por princípio associações voluntárias de crentes que se dedicam às obras de misericórdia, mas entre todas as obras de misericórdia, o serviço dos mortos tornou-se o seu principal objectivo. Algumas delas eram obrigadas a dizer pelos seus confrades ou irmãos 500 ou mais missas e passa a não ser raro um irmão empobrecido pedir aos mesários que o dinheiro das missas que lhe eram devidas fosse entregue para pagamento de dívidas ou para ajudar ao enterro ou para suprir aos alimentos de familiares carentes, como se de uma Agência de Seguros se tratasse.

Num caso estudado (por cruzamento da base de dados demográfica com os rol de confessados de 1745 da freguesia da Oliveira em Guimarães), é manifesta a importância do apoio social das Confrarias ou Irmandades.

A morte numa família de artilice – No fogo nº7 da Rua Nova do Muro encontramos em 1745 António Carvalho, sapateiro, sua filha Mariana Salgada, o marido desta, Domingos de Freitas e três netos registados, filhos dos mesmos, Luísa, Tomás e Maria.

António Carvalho era natural da freguesia de Pinheiro e casara em 4 de Abril de 1701 com Úrsula Salgada, esta natural da freguesia urbana de S. Paio, mas já então residente na Oliveira. Registaram seis filhos: Mariana (23-3-1702); Jerónimo (21-3-1703); Rodrigo (14-5-1705); Luís (9-1-1708); Josefa (24-4-1709) e Carlos (24-10-1711). À morte de Úrsula Salgada, em 26 de Novembro de 1740, apenas sobrevivía a filha Mariana. Esta casara aos 16 anos com Domingos de Freitas, natural da freguesia de S. Paio de Figueiredo e ficara a viver com os pais.

Este segundo casal, Domingos de Freitas e Mariana Salgada, registou apenas cinco filhos na freguesia: Luísa (3-4-1720); Teodósia (20-1-1722); Tomás (26-9-1727); Maria (19-8-1730) e Manuel (15-12-1733).

Mariana Salgada morreu em 1 de Setembro de 1751, mentecapta. O seu viúvo sobreviveu-lhe até 23 de Fevereiro de 1758 e fez testamento declarando que era irmão da Irmandade de S. José, sita na Igreja de S. Sebastião da mesma cidade, à qual devia 6\$000 réis que recebera à conta das suas missas e como não tinha com que pagar pedia à dita Irmandade que descontasse o dinheiro e o juro no montante das missas a que era obrigada e o que sobrasse devia ser entregue às filhas para os funerais (as filhas eram Luísa e Maria; o filho Tomás faleceu solteiro em 28 de Agosto de 1749).

António Carvalho, ao falecer em 20 de Dezembro de 1766, pedia em testamento que se entregasse o importe das missas da Irmandade do Anjo a suas netas, Luísa e Maria, para elas pagarem



NOME: *Margarida Pereira Varela dos Santos Montenegro Durães*

NATURALIDADE: *Vila Nova de Famalicão*

RESIDÊNCIA: *Quinta de Santana - Carvoeiro - 4905 Barroelas*

ACTIVIDADE PROFISSIONAL: *Professora auxiliar do Departamento de História da Universidade do Minho*

Historiador “confessa-se”

Sem dúvida que o meu interesse, ou antes a minha paixão pela História remonta aos tempos do liceu, ao 3º ano do Curso geral como então se designava.

No entanto, já tinha tido um contacto com a História de Portugal nos estudos da Primária. Desta época, porém, o que sobra para recordar são as dinastias, os nomes e cognomes dos reis, o nome daquelas *pérfidas* rainhas que nos queriam entregar aos Castelhanos, uma Rainha Santa que transformava pães em rosas para se proteger da ira de um marido que a mal amava e o nome da heróica Luísa de Gusmão que incitou o marido à rebelião que nos libertou do jugo dos “*malvados*” espanhóis. Inesquecível, também, nas imagens da infância, é o retrato da bela D. Maria II.

A partir do 3º ano do Liceu a História tomou outra dimensão nos estudos, nos interesses académicos e nos sentimentos. Introduzida no conhecimento histórico através dos *grandiosos livros de capas vermelhas do Mattoso*, apaixonei-me por Fenícios, Atenenses, Espartanos e pelo Grande Alexandre. Apreciei os grandes contributos que os Romanos nos trouxeram, apesar de ter considerado demasiado penosa e humilhante a derrota do heróico povo Lusitano na sequência da indigna eli-

minação do seu chefe Viriato. Senti-me vingada com a chegada dos Suevos e Visigodos, mas a leitura de *Eurico o Presbítero* fez-me odiar os Árabes. Detestei aqueles senhores medievais que subjugavam os camponeses, mas exulte com a odisseia dos portugueses. Afinal nós éramos os melhores...!

Apreciei a perfeição, harmonia, racionalidade e pragmatismo do movimento cultural, filosófico e artístico renascentista. Regozije-me com a Revolução Francesa, embora considerasse confrangedor a execução do Rei e muito pior a da Rainha. Terminei os estudos da disciplina aclamando a iniciativa dos nossos bravos oficiais e soldados que levaram a cabo a revolução de 1820 libertando-nos da subserviência inglesa em que vivíamos desde que o rei tinha *fugido* para o Brasil.

Enfim, um conhecimento histórico adquirido mais com o coração do que com a razão e, sobretudo, com uma enorme dose de imaginação adolescente que com facilidade vestia a pele das personagens mais queridas e tentava uma participação activa no processo histórico. Via a História como um romance, mas que superava todos os outros que na época lia, já que era um *romance verdadeiro*. Hoje compreendo que fui um terreno fértil para a ideologia po-

lítica da época que tentava, utilizando a História, moldar os cidadãos segundo os seus interesses.

Terminado o 5.º ano, era chegado o momento das escolhas para o futuro. Contra tudo e todos (pais e professor de história) começamos por escolher a alínea h) (Arquitectura) mudando, mais tarde, para a alínea e) (Direito). Tanto numa como na outra destas opções, os estudos de História estavam presentes e era através deles que nos destacávamos como aluna.

No ano lectivo de 1968/69 ingressámos no Curso de Direito da Universidade de Coimbra. Grande ano!

Na faculdade de Direito, a História continuou presente nos nossos estudos através da *História do Direito Português e da História do Direito Romano* já para não falar da grande dose de história que existia na cadeira de *Direito Constitucional*.

Em 1971, um conjunto de circunstâncias particulares levaram-nos até Angola e à interrupção dos estudos. Ali, na impossibilidade de prosseguir os estudos no curso de Direito, decidimos pela inscrição na Licenciatura em História, no ano lectivo de 1973/74. Finalmente assumíamos o destino traçado há tanto tempo e continuamente adiado.

Em Setembro de 1974, de regres-

falando de demografia histórica...

Maria Norberta Amorim

as suas dívidas e enterro. Foi sepultado no interior da Igreja da Oliveira, como haviam sido os seus familiares referidos.

Dominadas as pandemias, o homem de Antigo Regime preparava cuidadosamente a própria morte, usando os seus bens ter-

renos para obter visibilidade social e, com os favores da Igreja, pedir a clemência do Além. Se o Direito do país reservava a *terça* para os bens de alma, protegendo os *herdeiros forçados*, aos casais sem filhos e indivíduos solteiros colocava-se a opção de

deixar a alma por herdeira. Na segunda metade do século XVIII assiste-se a uma mudança nas sensibilidades, o aparato barroco dos funerais começa a ser considerado como ostentação e o direito dos vivos à herança explicita-se e interioriza-se. •

Os Testamentos: apontamentos de investigação para uma História da Família

Apesar da pesquisa histórica ter consagrado, há vários anos, o testamento como um dos documentos mais preciosos para a história das mentalidades e também para a história económica e social, sentimos que devíamos proceder à apresentação desta fonte documental abordando algumas das especificidades dos seus aspectos formais internos e externos. Embora muito conhecidos e alvo de várias pesquisas em países como a França, Espanha ou Itália, estes documentos encontram-se muito pouco explorados entre nós existindo, por essa razão, algumas zonas obscuras que convém clarificar para um completo e frutuoso aproveitamento das potencialidades que os testamentos nos oferecem.

1. A INFLUÊNCIA DOS ROMANISTAS

O testamento como acto de última vontade é uma instituição que remonta às civilizações mais antigas. Eles foram uma matéria muito importante na legislação de qualquer povo já que eram considerados "*um instrumento que promove o trabalho e a economia, suscita o amor e a gratidão permitindo a perpetuação da memória e recordação do testador*"¹. Por essa razão, os testamentos foram objecto de uma acesa discussão, acerca da sua origem e natureza, originando uma legislação que pretendia controlar a sua feitura e vigiar o seu cumprimento. Enquanto alguns dos juristas atribuíram aos

Romanos a invenção dos testamentos, outros declararam que os povos mais antigos – Hebreus, Egípcios, Gregos, Germanos – sempre os usaram já que eram conformes ao Direito Natural².

Apesar da sua antiguidade, o acto de testar, frequentemente, teve de ser regulado pelo Direito Civil para evitar os abusos e fraudes que poderiam cometer-se. Assim, o Direito Civil, sem praticar qualquer violência contra a natureza do testamento, regulou não só as formas de que poderia revestir-se, mas também as "*solemnidades*" externas e internas que deveriam ser escrupulosamente observadas para que a "*última vontade*" do testador pudesse ser válida.

Tendo como principal objec-

investigador apresenta-se

Margarida Durães

so a Portugal, inscrevemo-nos na Faculdade de Letras da Universidade do Porto onde prosseguimos os estudos até à conclusão da Licenciatura, em Junho de 1979. Foi aqui, na faculdade de Letras da Universidade do Porto que se verificou verdadeiramente a nossa formação. O conhecimento do processo histórico passou a ser adquirido através do recurso às mais recentes metodologias de análise e interpretação científica.

Graças à reforma curricular e à introdução dos Seminários na estrutura dos cursos, a partir do 3.º ano, tivemos oportunidade de ser iniciados na investigação e na produção do conhecimento histórico. A partir de então, à paixão pelo conhecimento histórico aliou-se a paixão pela investigação com o nosso primeiro trabalho, sugerido pelo Prof. António Luís Oliveira Ramos e dedicado à análise da *origem social e geográfica da Congregação Beneditina em Portugal* através da exploração das Inquirições de Genere et Vitae.

Mas, o interesse pela História da Família, na sua vertente social e

económica, despertou, verdadeiramente, quando em 1979 fomos confrontados com os novos programas de História para o 10º ano dos Liceus. Havendo necessidade de preparar os alunos estagiários, da Licenciatura de História e Ciências Sociais, para os temas de Demografia Histórica, acedemos à mais recente produção bibliográfica que até então tinha sido produzida no âmbito destas temáticas. Foi neste contexto, que conhecemos a obra de Michel Vovelle, *Piété baroque et déchristianisation en Provence au XVIIIème siècle*. Com a sua leitura, o nosso interesse centrou-se na descoberta dos testamentos como fonte da história das mentalidades mas, sobretudo, como fonte ideal para o estudo da família, dos agregados domésticos e da sua reprodução sócio-económica.

A partir de então o nosso campo de investigação definiu-se centrado em toda a nossa produção historiográfica em torno da *História da Família Camponesa Minhota*. •

A investigadora Margarida Durães é actualmente professora auxiliar do Departamento de História do ICS da Universidade do Minho, desenvolvendo actividade de pesquisa nas áreas da História Económica e Social, da História da Família e de História Rural. Entre os projectos em que está actualmente envolvida, destaca-se o projecto individual "A casa: mobilidade social e económica através da acumulação, dispersão e recuperação do património familiar (sécs. XIX - XX)". Da sua vasta produção científica, sobressai a dissertação de doutoramento intitulada "Herança e Sucessão. Leis, práticas e costumes no termo de Braga, sécs. XVIII-XIX", obra distinguida com a edição de 2001 do Prémio Alberto Sampaio instituído pela Sociedade Martins Sarmento e pelas câmaras municipais de Guimarães e Famalicão.

Os Testamentos e a História da Família

tivo a nomeação do herdeiro, o testamento torna-se um instrumento fundamental no Direito Civil Romano. Porém, com a queda do Império, o testamento também sofrerá os efeitos da *barbarização* como muitas outras instituições de Roma.

Na Alta Idade Média, segundo indicação de Angela Beirante, "o testamento vai sofrer a concorrência da *doação mortis causa* e no período visigótico o testamento contaminado por aquela, é já uma forma híbrida de testamento e *doação*"³. Nesta época, a forma romana do testamento teria praticamente desaparecido, utilizando-se, no entanto, a palavra *testamentum* para designar o acto escrito que continha a presença de um dos princípios que preside à definição de testamento: determinação de um acto que só terá efeito após a morte do *de cuius*. A ideia de testamento permanecerá desta forma até finais do século XII. Nesta altura, terá "renascido pouco a pouco o testamento romano com as suas principais cláusulas: *nuncupatio*, *codicilo*, presença de sete *testemunhas* e sobretudo *insti-tuição do herdeiro*"⁴.

Todavia, em Portugal, a evolução teria sido mais lenta com o aparecimento intermédio de uma forma bárbara de testamento: *a manda*. Angela Beirante aponta os finais do século XI como o momento em que surge entre nós este acto de última vontade "sob a forma de *mandato testamentário* em que *intervinha um mandatário encarregado pelo doador de distribuir os bens depois da sua morte*"⁵. Esta designação continuará a aplicar-se aos testamentos dos séculos XIII e XIV realizando-se o seu lento desaparecimento à medida que a in-

fluência do Direito Romano se verificava entre nós. Aliás o *renascimento* do testamento está intimamente ligado à penetração do Direito Romano que permitiu pouco a pouco destronar as instituições jurídicas arcaicas dando lugar a um conjunto de normas que acompanharam a assunção dos princípios e valores do Classicismo e Humanismo.

Se utilizarmos como referência apenas as escrituras testamentárias podemos dizer que esta penetração se iniciou, em França, nos finais do século XII podendo já detectar-se uma forte influência na centúria seguinte. O número de testamentos encontrados por historiadores e juristas franceses para os séculos XIV e XV é de tal modo significativo que é possível afirmar, ter sido neste período, de franca recuperação do Direito Romano, que se terá iniciado a vulgarização ou, como prefere Chiffolleau, a *democratização* do acto de testar já que o hábito de determinar por escrito a última vontade se estendeu a todas as camadas sociais mesmo às de mais fracos recursos. O testamento deixa, então, de ser um simples conjunto de cláusulas passadas a regular a sucessão através da indicação do herdeiro e da partilha dos bens, temas que passarão a ocupar um lugar cada vez mais importante nestas escrituras.

O mesmo não aconteceu, porém, em Portugal. Aqui, vai ser preciso esperar pelo século XIV e pela dinastia de Avis, para que os legistas formados nas escolas francesas e italianas pudessem começar a introduzir entre nós as instituições jurídicas romanas. Contudo, quando as *Ordenações Afonsinas* são apresentadas todo o seu conjun-

to normativo está eivado por aquelas influências sendo os títulos dedicados ao Direito da Família onde mais se faz sentir a preponderância das instituições jurídicas romanas.

É nas *Ordenações* que ficam estabelecidas as diferentes formas *ordinárias* e *extraordinárias* de fazer testamento (público, cerrado, aberto, nuncupativo) assim como as *solemnidades* que deviam ser cumpridas na sua elaboração para que não incorressem em erro, dolo ou outro qualquer vício de forma que pudesse provocar a sua nulidade.

Os testamentos público, cerrado e aberto eram as três formas consideradas *ordinárias* enquanto os testamentos nuncupativos juntamente com os militares eram considerados formas *extraordinárias* de testar. Todavia, as práticas dos povos acabaram por aproximar o testamento aberto, escrito por pessoa particular, do testamento nuncupativo porque, como nos diz Gouveia Pinto, havia o mau hábito de não reduzir à pública forma aquele testamento, o mesmo acontecendo com a forma nuncupativa⁶. Assim, com o andar dos tempos os dois foram-se aproximando devido, sobretudo, ao seu desrespeito em relação à última *solemnidade* a cumprir: a redução à pública forma.

Seguindo a tipologia estipulada pelas *Ordenações* procedemos a uma sondagem, para avaliarmos as preferências da população minhota, através de uma amostra constituída por 1664 escrituras testamentárias, referentes a 12 freguesias rurais do termo de Braga e inseridas nos livros do Registo Paroquial entre 1720 e 1820⁷.

A distribuição dos testamen-

Os Testamentos e a História da Família

tos compulsados pelas diferentes formas de testar permitiu-nos comprovar que a preferência das populações estudadas recaía no testamento aberto, escrito por mão particular (60%) enquanto o público (9%), o cerrado (27%) e o nuncupativo (4%) atingiram uma reduzida expressão no cômputo geral.

Analisados, no entanto, os valores absolutos com mais pormenor, detecta-se que esta tendência não prevalece de um modo igualitário em toda a região. Há freguesias que revelam um número significativo de testamentos cerrados enquanto outras revelam uma preferência pelos públicos que, no entanto, não chega para quebrar

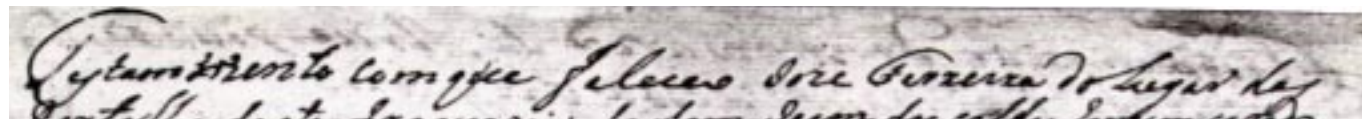
Católica exerceu ao preocupar-se em dar aos seus fiéis todos os ensinamentos para obter uma Boa Morte⁸.

"Os especialistas, conscientes da importância da aprendizagem, apresentam de forma simples, nos manuais de preparação para a morte, os passos que devem ser dados para se viver correctamente e se alcançar uma morte santa. As obras onde estão incluídos destinam-se a uma grande divulgação" encontrando-se nestes manuais "o tratamento de assuntos muito diversificados: morte, juízo, inferno, paraíso, vida, pecado, corpo, mundo, agonia, enfermidade, confissão, penitência, extrema-unção, tes-

ma vontade instalou-se, de tal forma, nos espíritos católicos que a partir do século XVI, poucos eram os que morriam *ab intestato*.

Assiste-se, assim, durante o período moderno, à divulgação do acto de testar correspondendo, em Portugal, ainda a preocupações de ordem religiosa. Porém, a complexidade do testamento moderno revela-nos já uma intenção diferente que não estava expressa nas *doações pro animae* e nas *mandas* dos tempos medievais.

No século XVIII, a estrutura do testamento teria atingido a sua máxima complexidade. Em geral, qualquer escritura testamentária iniciava-se pelo pró-



a universal supremacia da forma aberta.

Esta preferência é facilmente compreensível se compararmos os trâmites a que obrigava o testamento público e o cerrado com a simplicidade e rapidez com que se obtinha o testamento aberto escrito por mão particular.

A prevalência desta forma jurídica de testar, não só entre nós, como também em algumas outras regiões rurais da Europa leva-nos a considerar a forma aberta como o testamento rural por excelência.

2. A INFLUÊNCIA DO CATOLICISMO

Mas o acto de testar não se divulga nos tempos modernos apenas por influência da difusão das instituições jurídicas romanas. Em matéria testamentária não nos podemos esquecer do papel que a Igreja

católica exerceu ao preocupar-se em dar aos seus fiéis todos os ensinamentos para obter uma Boa Morte⁸.

A redacção do testamento não era, de entre todos, o de menor importância¹⁰.

Na testamentaria medieval, o cuidado com o bem de alma dominava quase inteiramente deixando-nos na formulação das invocações, preâmbulos e dispositivos um quadro vivo das crenças e terrores das gentes daquela época¹¹. Esta preocupação com a vida de além-túmulo, sabiamente incutida pela Igreja, durante os tempos medievais, tomará novo fôlego após o rude golpe desferido pelos protestantes¹². A Igreja reforçou a sua posição de intermediária entre o Homem e Deus convencendo aquele que a sua salvação passava pela redacção da sua última vontade onde deveria ficar determinado o bem de alma. A preocupação de não morrer sem ter expresso a últi-

logo que incluía a saudação (sinal da cruz) e identificação do testador (nome, estado e residência), seguido do *preâmbulo religioso* com a encomendação, invocação, considerações sobre o estado de saúde, considerações sobre a vida e a morte, finalidade e razão do testamento. Logo após, determinavam-se *as disposições espirituais* ou *bem da alma* com a escolha da mortalha e do lugar de sepultura, indicação do acompanhamento ou constituição do cortejo fúnebre, determinação do número de ofícios e missas a realizar com as respectivas intenções, custos de cada uma das cerimónias, legados de caridade e legados religiosos. Terminada a parte religiosa iniciavam-se *as disposições materiais* ou *herança* com a enumeração dos herdeiros e legatários, atribuição do terço, repartição da herança, pagamento e cobrança de dívidas, reserva de

Os Testamentos e a História da Família

usufrutos, estipulação de encargos e pensões, nomeação do testamenteiro. Para finalizar a escritura (*escatocolo*) indicavam-se as testemunhas, o escrivão, o lugar de redacção e a data.

Nada era deixado ao acaso. Além de continuar a revelar as preocupações de ordem religiosa e o cuidado posto na salvação da alma, o testamento do século XVIII passou a ter uma outra função essencial: organizar a vida económica e social da família após a morte de um dos seus membros. A partir daquele momento, o testamento passou a ser um todo possuindo uma unidade fundamental gerada pelos laços funcionais existentes entre os legados pios e a partilha dos bens pelos herdeiros.

Esta estrutura, com as respectivas *solemnidades* internas (nomeação do herdeiro, nomeação do testamenteiro, número de testemunhas) manter-se-á ao longo de todo o período estudado (1720 – 1820) não podendo nós detectar, na nossa amostra, uma mudança quer no sentido da complexidade quer em sentido inverso. A maior ou menor riqueza de informação revelada pelos testamentos, ao longo do período analisado, está ligada mais à diferenciação social dos testadores do que a uma mudança de comportamentos e mentalidades.

Apesar dos ensinamentos e conselhos da Igreja Católica para que os homens cuidassem da sua salvação eterna, a maioria guardava para os últimos momentos a resolução de todos os problemas¹³. "*Doente em cama de doença que Deus me deu e temendo a morte e a estreita conta que a Deus hey de dar ordeno o meu testamento ...*" eram as palavras com que se

iniciavam a maioria dos testamentos e que são reveladoras de qual era o momento escolhido para lavrar a última vontade. No leito, bem perto da morte, o camponês iletrado podia chamar a sua casa aquele que na freguesia possuía a arte da escrita e ditar-lhe, na presença da família, vizinhos e amigos a sua última vontade. Esta simplicidade, economia e rapidez só era possível com os testamentos nuncupativos ou os abertos escritos por mão de um particular.

Relativamente longe dos centros urbanos, onde se situavam a maioria dos tabeliães, com um forte índice de analfabetismo e rondando permanentemente os limites da subsistência, a população rural pode cumprir com os ditames religiosos graças à existência das formas nuncupativa e aberta de testar.

Do exposto pode concluir-se que os testamentos até agora encontrados pertencem a um modelo difundido não só na Europa humanística e católica, mas também em muitas regiões que estiveram sob a sua acção colonizadora. Inspirado nas instituições jurídicas romanas este modelo acabou por servir não só o poder civil a quem interessava zelar pela manutenção e bem-estar da família, mas também uma Igreja que se preocupava com a salvação eterna dos seus fiéis.

3. A QUESTÃO DOS ARQUIVOS

A discrepância dos interesses dos dois poderes empenhados na matéria testamentária e a possibilidade de se utilizarem as várias formas de testar, conduziu à dispersão dos testamentos por vários Arquivos e diferentes fundos documentais. E como "*os documentos não surgem aqui ou acolá por artes*

mágicas"¹⁴ convém saber onde procurá-los e quais as razões pelas quais se encontram em determinados fundos documentais.

Durante muito tempo pensou-se que o melhor fundo para o estudo dos actos de natureza familiar seriam os cartórios notariais já que a maioria das escrituras utilizadas para regular os negócios que interessam à família exigem a presença do notário.

Porém, através de uma prospecção realizada, para o século XVIII, aos cartórios da cidade de Braga e aos ofícios de alguns dos Coutos situados nas suas imediações, verificamos que os tabeliães lavram alguns dotes, poucas doações e um número insignificante de testamentos. Para este período, também não se encontram inventários e partilhas registadas nos livros de notas. Por isso, tivemos que lançar mão de outros fundos documentais.

A existência destes fundos prende-se não só com as oposições de competência jurisdicional entre o Estado e a Igreja em relação à publicação e execução das cláusulas testamentárias, mas também com as diferentes formas jurídicas de testar: testamento público, cerrado, aberto e nuncupativo.

Os testamentos públicos eram redigidos pelo tabelião – autoridade pública – e registados nos Livros de Notas do seu Ofício. Como já vimos, esta forma de testar parece não ter sido a mais adoptada pela população portuguesa, sobretudo, nos meios rurais. Ela tinha ao seu dispor outras formas de testar, assim como outras autoridades com competência para poderem praticar esta matéria. Por exemplo, os testamentos abertos podiam ser escritos pelo

Os Testamentos e a História da Família

testador ou pessoa particular, desde que, após a morte do testador, fossem "abertos e publicados judicialmente perante o Juiz Ordinário ou de Fora" que em Braga acumulava estas competências com o cargo de Juiz dos Resíduos e dos Órfãos. Por esta razão, eram testamentos que deviam estar registados na Provedoria Eclesiástica. Mas assim não acontecia, devido ao mau costume, que se verificava em Portugal, de não publicar o testamento aberto.

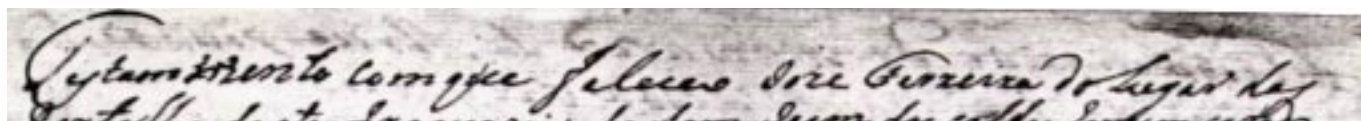
Na realidade, o fundo da Provedoria Eclesiástica tem um riquíssimo núcleo de testamentos, mas quase todos pertencentes à forma cerrada. Este tipo de escritura testamentária aparece no Arquivo da

cia jurisdicional entre o Estado e a Igreja, ou na corrente política que se denominou, entre nós, de *regalismo*¹⁵.

As teorias regalistas defendiam a superioridade "do poder civil nas relações do Estado com a Igreja" e a jurisdição sobre os testamentos foi apenas mais um problema a juntar a todos os outros que possibilitaram a confrontação permanente entre a Igreja e o Estado. Aquela sempre reclamou a sua competência em matéria testamentária considerando o assunto de natureza espiritual. O Estado, subordinando-o às regras do direito privado, entendia serem do foro civil pelas várias implicações de natureza económica e política que estes documentos

prática esta tão contrária às leis civis e eclesiásticas. A partir de 1720, aparecem-nos, ao lado dos Óbitos, Baptismos e Casamentos, Livros de Testamentos inseridos no fundo do Registo Paroquial das freguesias pertencentes ao Arcebispado de Braga.

E assim, graças à disciplina eclesiástica e à acção pastoral de um "arcebispo pequenino que só sabia talhar pela bitola grande"¹⁷, regularizou-se uma questão que até aí tinha escapado à alçada da lei ao mesmo tempo que se criava um outro fundo documental com testamentos. Aqui, podemos encontrar não só os testamentos abertos escritos pelo testador ou por um particular, mas também os nuncu-



Provedoria graças às competências que são atributo do provedor Eclesiástico e lhe permitem participar na fase final do processo: abertura do testamento e execução das determinações aí explícitas. Esta competência não era, porém, atributo exclusivo do Provedor Eclesiástico. Paralelamente, o Corregedor da Comarca, e a partir de 1836 o Administrador do Concelho, também tinha as mesmas competências em matéria testamentária (abrir e registar os testamentos, receber as escusas dos testamenteiros, tomar conta do cumprimento dos legados pios), encontrando-se o seu fundo documental nos Arquivos das Câmaras Municipais.

A coexistência de instituições com as mesmas competências e a consequente dispersão dos testamentos por vários fundos, insere-se no mais vasto problema das oposições de competên-

acarretavam. O contencioso só terminou com as reformas empreendidas pelos liberais que visaram a laicização do país no sector político, administrativo e jurídico.

Apesar de todas as afrontas do poder civil, a Igreja sempre considerou os testamentos como pertencendo ao seu foro, tudo fazendo para controlar o processo testamentário e velar pela execução das últimas determinações. E como havia o mau costume de não reduzir e publicar os testamentos, escritos pelo testador ou por um particular, o Arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles, em 1713, determinou, através das suas Constituições, que todos os párocos tivessem um livro para registar os testamentos dos seus paroquianos¹⁶. Deste modo, pretendia-se que não continuassem por publicar e cumprir inúmeros testamentos,

pativos, feitos oralmente nos últimos momentos, além dos cerrados e dos testamentos públicos escritos pelo tabelião e já registados nos seus livros. E, como se isso não bastasse às autoridades eclesiásticas, também se encontram registados nestes livros os dotes e doações onde vinham estabelecidos legados pios.

Enfim, Livros de Notas dos Tabeliães, Provedoria Eclesiástica, Corregedoria da Comarca, Registo Paroquial, são os vários fundos por onde se encontram dispersos os testamentos muito utilizados pelos portugueses para tratarem da salvação da sua alma e regularizarem diferentes questões familiares.

4. PERSPECTIVAS DE ESTUDOS

Os testamentos são numerosos e com um conteúdo riquíssimo que tem possibilitado inúmeros estudos em diferentes

Os Testamentos e a História da Família

vertentes da história¹⁸.

Os mais conhecidos são os estudos das mentalidades e comportamentos. Visão da Morte e do Além, doutrina e religiosidade, crenças e devoções são alguns dos temas tratados neste âmbito através da exploração dos conteúdos religiosos do bem da alma e legados pios.

Mas os testamentos também são preciosos para os estudos de demografia histórica. Embora estas escrituras não sejam a fonte por excelência destes estudos, através delas podemos colher informações que completam e colmatam algumas das lacunas dos registos paroquiais. Em geral, o testador preocupase em indicar o/os seus casamentos com o nome do(s) cônjuge(s) assim como a descendência do(s) matrimónio(s). Refere a descendência falecida, casada ou celibatária e a descendência presente ou ausente do agregado doméstico. Estas indicações permitem a reconstituição dos agregados domésticos além dos ciclos familiares e dos estudos genealógicos assim como também possibilitam os estudos de mobilidade e emigração.

As disposições materiais, com a nomeação do sucessor e a repartição da herança, permitem uma aproximação à transmissão do poder, nome e prestígio e à constituição e valor do património. A natureza e valor das legítimas assim como dos legados possibilitam o acesso às disponibilidades financeiras dos agregados domésticos e o conhecimento de um património móvel que não é de somenos importância no cômputo geral da herança. Roupas de casa e de vestir, jóias, utensílios domésticos e de trabalhar, mobiliário são algumas das rubricas que preencham os testamentos e nos

permitem o estudo da composição e a avaliação das fortunas dos diferentes grupos sociais. Tão importantes quanto os aspectos acabados de referir são também as menções a dívidas ou a dinheiros que andam em prestados que dão ocasião a estudos que avaliam a natureza e o grau de endividamento das famílias.

Ainda no âmbito das disposições materiais e através da análise qualitativa de inúmeras expressões podemos aceder ao estudo das relações e sentimentos familiares, já que os testadores não se inibem, à hora da morte, de demonstrar as suas preocupações em relação aos cônjuges sobreviventes e aos descendentes celibatários que toda a vida dependeram deles. Os afectos, a confiança ou desconfiança que nutrem por alguns familiares, a saudade que lhe merecem parentes falecidos, as relações e redes vicinais são ainda outros temas que podem ser abordados através dos testamentos.

Para terminar não podemos deixar de referir os estudos de alfabetização, já que os testamentos permitem conhecer quem, numa comunidade, domina ou não a escrita e por isso lavra o seu testamento com o próprio punho, quem assina o nome e com que grau de destreza o faz, quem apenas assina de cruz e quem nem sequer sabe assinar.

Em conclusão: os testamentos são escrituras complexas com uma enorme riqueza de informação que possibilita a sua exploração em várias vertentes. Abertos à curiosidade dos investigadores, são documentos aptos a responder a muitas das questões formuladas no âmbito da História da Família sendo, por

isso, uma das fontes utilizadas para o seu estudo. •

- 1 ROCHA, Coelho da, *Instituições de Direito Civil Português*, Coimbra, vol. II, 1857, p. 465.
- 2 SÁ, José António, *Tratado sobre a Origem e Natureza dos Testamentos*, Lisboa, 1973.
- 3 BEIRANTE, Maria Angela, "Para a História da Morte em Portugal, (séculos XII – XIV)" in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. 1, Lisboa, 1982, p. 362.
- 4 CHIFFOLEAU, Jacques, *La Comptabilité de l'Âu – Delà*, Roma, 1980, p. 37.
- 5 BEIRANTE, Maria Angela, *Ob.cit.*, p. 363.
- 6 PINTO, A. J. Gouvea, *Tratado de Testamento*, Lisboa, 1813, p. 21.
- 7 DURÃES, Margarida, *Herança e Sucessão. Leis, práticas e costumes no Termo de Braga (séc. XVIII – XIX)*. Tese de doutoramento, Univ. do Minho, 2001, pp. 57 – 69.
- 8 GOLDEY, Patricia, "A Boa Morte: Salvação Pessoal e Identidade Comunitária" in *A Morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1985, pp. 89 – 109.
- 9 RODRIGUES, Maria Manuela B. M., *Morrer no Porto durante a época Barroca: atitudes e sentimento religioso*. Tese de Mestrado, F.L.U.P., Porto, 1991, pp. 54 – 58.
- 10 ROQUE, João Lourenço, *Atitudes perante a Morte na Região de Coimbra de meados do século XVIII a meados do século XIX. Notas para uma investigação*. Tese complementar, Coimbra, 1982, p. 23.
- 11 DURÃES, Margarida e RODRIGUES, Ana Maria, "Família, Igreja e Estado: a salvação da alma e o conflito de interesses entre os poderes" in *Arqueologia do Estado. Actas do Colóquio*, Lisboa, 1988, p. 819.
- 12 DELUMEAU, Jean, *Le Catholicisme entre Luther et Voltaire*, Paris, 1971, pp. 93 – 119.
- 13 DURÃES, Margarida, *Herança e Sucessão ...*, pp. 64 – 65.
- 14 BLOCH, Marc, *Introdução aos Estudos Históricos*, Lisboa, 1965.
- 15 "Regalismo", in *Grande Enciclopédia Portuguesa Brasileira*, vol. 24, Lisboa, 1978, p. 766.
- 16 SOARES, António Franquelim Neiva, "O Sínodo de 1713 e as suas Constituições", in *Actas do IX Centenário da Sé de Braga*, Braga, 1990.
- 17 SARAMAGO, José, *Viagem a Portugal*, Lisboa, 1999, p. 92.
- 18 RODRIGUEZ, Pablo e MOLINIEBERTRAND, Annie, "Testamentos" in *A través del tiempo. Diccionario de fuentes para la historia de la familia*, Mestizo, Univ. de Múrcia, 2000, pp. 171-176.

Proposta de revisão de posicionamentos face à Cultura Tradicional Europeia

Entre os fenómenos que se preveem como inerentes à globalização, a perda de identidade cultural própria tem sido apontada como o perigo máximo a temer. Notam-se já sintomas de inquietação no exacerbamento da luta pela predominância cultural, que tem lançado grandes culturas contra outras de semelhante dimensão. Pequenas comunidades munem-se de instrumentos de defesa que permitam a sobrevivência das suas crenças e correspondentes modos de vida.

Toda esta reacção e correspondente preocupação tem causado, especialmente nas culturas minoritárias, uma reflexão mais cuidada sobre os valores a preservar.

Considerando o contexto europeu como uma cultura única e maioritária, observa-se que, talvez devido à inércia conferida pela dimensão da sua abrangência e impregnância no mundo moderno, o fenómeno da reflexão ainda não se deu.

Por não haver uma motivação premente para a introspecção, e principalmente por se ter instalado uma grande ruptura conceptual, mesmo de repúdio, entre a sua fase original e as actuais performances e figurinos da cultura tradicional europeia, a Europa pode ser considerada como uma vítima preferencial, candidata a uma acelerada desagregação das suas tradições, resultado do efeito cumulativo causado pela desorientação que se instala nas práticas culturais, ao serem desligadas da lógica que presidiu à sua concepção, principalmente quando afectadas pelo fenómeno da globalização.

Desde sempre, a cultura popular europeia tem sofrido de uma incapacidade em se definir como a fonte de uma matriz comum, onde se inscrevem as raízes da Cultura Ocidental. Da inexistência de uma clara identificação que capte e sinalize essa propriedade espiritual, congregando-a num todo, resulta um emaranhado de manifestações sincopadas, que saltitam de país para país, salientando diferenças, em vez de similitudes.

Não se trata aqui da tão apregoada herança da filosofia e cultura clás-

sica helénicas, mas sim das tradições populares que lhe estão na base e ainda expressam os mesmos princípios. Estas tradições, que, na sua forma performativa, estão bem vivas em todo o seu território, e que cada país europeu (incluindo mais tarde as Américas), identifica isoladamente como suas, embora apareçam em cada um com características próprias, dadas as propriedades ambientais e a maior ou menor adesão local a aspectos específicos, vistas sob a óptica das suas origens, ganham uma coesão insuspeitada. Uma observação em profundidade permite verificar que a diversidade é apenas aparente, tratando-se de aspectos periféricos, que não devem obscurecer a visão de conjunto.

A dispersão que os caracteriza, porém, teve como efeito provocar o esquecimento de que a cultura popular europeia é, na realidade, um conjunto de rituais que expressam (ou pretendiam expressar, outrora), um modo de pensar, de interpretar o mundo e de tentar interferir nele, cujos sinais actuais, embora ausentes desse sentido, conservam tempos ou datas sincrónicas, fruto dos conhecimentos dos povos primitivos que os criaram.

A apresentação fraccionada e dispersa das manifestações da cultura popular europeia, pode ser, presentemente, um factor de impedimento do entendimento da lógica interna que domina o conjunto. O desconhecimento e/ou a desatenção a esse facto, poderá manifestar-se negativamente, entre outros, na realização dos propósitos de coesão, essenciais na actual conjuntura da União Europeia e na sua abertura a Leste.

Por outras palavras, se o facto de os países do Leste Europeu, agora em fase de integração na UE, e possuidores das mesmas manifestações culturais tradicionais, ordenadas em conformidade com calendários e entendimentos semelhantes aos do restante território europeu, for considerado, a integração feita sobre essa base poderá ter uma maior estabilidade. A construção do conceito de Europa obterá um mai-

or contributo a partir da compreensão dessa identidade existente entre os diferentes países europeus. Por seu lado, essa identidade será melhor reconhecida quando confrontada com as diferenças que se verificam em comparação com outras culturas, como a Africana, a Asiática, a Australiana, a Americana pré-colombiana, ou outras.

Um posicionamento aberto ao estudo desta temática, que revele os aspectos mais profundos, subjacentes às práticas culturais, deverá ser o primeiro passo na obtenção de uma consciência de colectividade, um dos objectivos referidos. O reforço e divulgação dos pontos comuns, inevitavelmente destinados a serem encontrados¹, apresenta-se como a conduta mais apropriada a combater os fenómenos negativos da globalização. Esta asserção baseia-se na crença de que uma identidade cultural forte e bem representada, conscientemente assumida, fundamentada em milénios de existência e partilhada por uma vasta população, terá maiores probabilidades de resistir aos efeitos massificadores da globalização, do que minúsculas e fragmentadas manifestações, particularizadas, de um todo cujas interligações conceptuais se desconhecem.

Este posicionamento, no entanto, não pretende excluir das suas observações as manifestações particulares de cada país. Pelo contrário, recomenda como desejável o registo e estudo dos aspectos particulares, para com eles proceder à gradual reconstrução das raízes e fios condutores comuns, como instrumento unificador e revelador de uma lógica subjacente, que apenas deverá enriquecer e dar sentido às práticas existentes.

A inscrição de todo o manancial da Cultura Tradicional Europeia numa taxonomia comum, será a meta principal deste projecto. •

¹Conforme investigação antropológica e etnográfica, realizada há dois séculos, quando essa identidade ainda contava com bastantes provas factuais

II JORNADAS DO NEPS

Festas e Romarias tradicionais no Portugal Contemporâneo: Persistência de práticas e significados sócio-culturais

Condicionalismos de natureza logística forçaram à alteração das datas anteriormente previstas para a realização das nossas II Jornadas. A iniciativa decorrerá no Campus de Azurém da Universidade do Minho, entre 3 e 5 de Abril de 2003, esperando-se que se constitua num fórum de reflexão e debate aberto à participação de todos os interessados.

programa

Dia 3 Abril (5.ª feira)

9h30: Entrega da Documentação

10h00: Abertura Oficial

Professora Doutora Maria Norberta Amorim

10h30: Conferência Inaugural

Professor Doutor Moisés Espírito Santo

10h45: Pausa para café

11h00: 1ª Sessão de Trabalho

Festas, festividades e romarias: Estruturas comunitárias e mudança sócio-cultural

Coordenadora: **Doutora Antonieta Costa**

13h00: Almoço

14h30: Abertura de Feira do Livro especializada; Apresentação de Posters; Sessões multimédia (vídeos, etc.)

15h00 – 1º Painel:

Festividades: Herança Tradicional Europeia

Coordenadora: **Doutora Antonieta Costa**

16h30m Programa cultural

Cantares do Linho de Covide — Parque Nacional Peneda-Gerês

Dia 4 de Abril (6.ª Feira)

9h30: 2ª Sessão de Trabalho

Crenças, Lugares Sagrados e Peregrinações: origens e migrações.

Coordenador: **Doutor João Sanches**

10h45: Pausa para café

11h00: 3ª Sessão de Trabalho

Eros e Tanatos: Etno-história e História Recente da cultura popular

13h00: Almoço

14h30: 2º Painel:

Novos objectos e novas metodologias de Investigação (ex. as festas de S. João na Europa; Festas, Romarias Emigrantes e Casamentos)

Coordenador: **Doutor João Sanches**

17h15: **Homenagem ao Professor Doutor Luís Polanah**

17h30: Programa sócio-cultural

Grupo de Música Popular da Escola Francisco Sanches

Dia 5 de Abril (Sábado)

9h30: 3º Painel:

Festas e Romarias portuguesas em Projecto:

Arquivos e Museus etnográficos e de história oral;

Produção de um Banco de Dados;

Proposta de criação de Observatório de práticas e saberes para o desenvolvimento do nosso Património e Turismo Cultural.

Coordenadora: **Doutora Otilia Lage**, com a colaboração do **Mestre Antero Ferreira**

11h45: Pausa para café

12h00: Síntese das Sessões de Trabalho. Conclusões e Recomendações das Jornadas.

12h00: 12h — síntese

Redactora: **Professora Doutora Margarida Durães**

12h30: Sessão Oficial de Encerramento

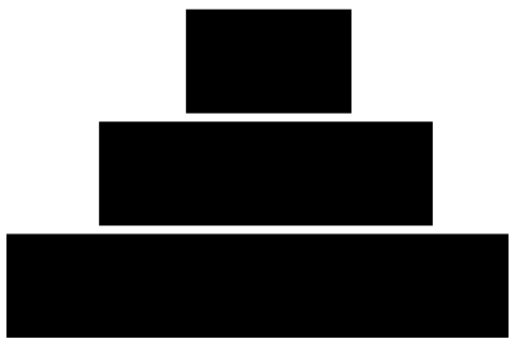
Professora Doutora Maria Norberta Amorim

13h00: Almoço de Confraternização

Quinta do Sorilhal - Parada de Bouro

16h00: Programa Cultural

Actuação do grupo **Galandum, Galandaina** (Miranda do Douro)



neps

II Jornadas

Núcleo de Estudos de População e Sociedade|Instituto de Ciências Sociais|U.M.|Guimarães|03, 04 e 05 de Abril de 2003

FESTAS E ROMARIAS TRADICIONAIS

NO PORTUGAL CONTEMPORÂNEO

Ficha de Inscrição

Nome:

Cargo/Categoria Profissional:

Grau Académico:

Escola/Instituto/Universidade:

Contacto:

Inscrição com comunicação: / sem comunicação:

Título e Tema:

Sessão de Trabalho:

Apresenta - Painel: /Cartaz: /Produto Multimedia:

Equipamento necessário:

Observações /Recomendações:

Data:

Assinatura:

A presente ficha deverá ser devolvida ao NEPS, acompanhada do valor referente à inscrição (45 euros, 12,50 euros para estudantes, gratuita para participantes com comunicações aceites), até ao dia 15 de Março de 2003



♦ Núcleo de Estudos de População e Sociedade
Universidade do Minho,
Pólo de Azurém
4800-058 Guimarães
♦ Telefone/Fax:
253510579
♦ e-mail:
neps@neps.ics.uminho.pt

AMORIM, Maria Norberta e CORREIA, Alberto, *Francisca Catarina (1846-1940). Vida e Raízes em S. João do Pico (Biografia, Genealogia e Estudo de Comunidade)*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 1999.

[19,80 €]

AMORIM, Maria Norberta, *Ribeiras do Pico. (Finais do séc. XVII a finais do séc. XX). Microanálise de evolução demográfica*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 2001.

[11,00 €]

BARBOSA, Maria Hermínia Vieira (com a colaboração de **Anabela de Deus Godinho**), *Crises de mortalidade em Portugal, desde meados do século XVI até ao início do século XX*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 2001.

[7,50 €]

CARVALHO, Elza Maria Gonçalves Rodrigues de, Basto (St.^a Tecla) - *Uma Leitura Geográfica (do século XVI à contemporaneidade)*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 1999.

[19,80 €]

FARIA, Inês Martins de, *Santo André de Barcelinhos. O difícil equilíbrio de uma população - 1606-1910*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 1998.

[15,70 €]

GOMES, Maria Palmira Silva, *Estudo Demográfico de Cortegaça - Ovar (1583-1975)*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 1998.

[15,70 €]

NEVES, António Amaro das, *Filhos das Ervas - A ilegitimidade no Norte de Guimarães, séculos XVI-XVIII*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 2001.

[15,70 €]

MACIEL, Maria de Jesus, *Imagens de Mulheres*, Câmara Municipal de Lajes do Pico/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 1999.

[9,40 €]

SANTOS, Carlota Maria Fernandes dos, *Santiago de Romarigães, comunidade rural do Alto Minho: Sociedade e Demografia (1640-1872)*, Câmara Municipal de Paredes de Coura - Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 1999.

[15,70 €]

SCOTT, Ana Sílvia Volpi, *Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (Séculos XVII e XIX)*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 1999.

[19,80 €]

SOLÉ, Maria Glória Parra Santos, *Meadela, Comunidade Rural do Alto Minho: Sociedade e Demografia (1593-1850)*, Neps/ICS - Universidade do Minho, Guimarães, 2001.

[19,80 €]

Aos membros do Neps é concedido um desconto de 20% sobre o preço de capa. Os pedidos (acompanhados de cheque correspondente ao valor dos livros solicitados) devem ser encaminhados para a Secretaria do Núcleo de Estudos de População e Sociedade (Campus de Azurém da Universidade do Minho).

Boletim Informativo nº 29 ■ Janeiro de 2003

PUBLICAÇÃO DO:
**NÚCLEO DE ESTUDOS
DE POPULAÇÃO E SOCIEDADE**
Instituto de Ciências Sociais
Universidade do Minho
Pólo de Azurém
Guimarães

DIRECTORA:

Maria Norberta Amorim

EDITOR:

António Amaro das Neves

COORDENAÇÃO DA REDACÇÃO:

Elisabete Pinto

COLABORADORES DESTE NÚMERO:

Maria Norberta Amorim, Margarida Durães, Maria Otília Pereira Lage, Antonieta Costa, António Amaro das Neves

SECRETARIADO:

Isabel Salgado, Daniel Freitas, Fátima Dias, Natália Silva, Sónia Fernandes, Vítor Oliveira

DEPÓSITO LEGAL

n.º 125306/98

♦ Núcleo de Estudos
de População e Sociedade
Universidade do Minho,
Pólo de Azurém
4800-058 Guimarães

♦ Telefone/Fax:

253510579

♦ e-mail:

neps@neps.ics.uminho.pt

♦ Mailling list:

•endereço:

neps_uminho@egroups.com

•subscrição:

neps-uminho-subscribe@egroups.com

♦ URL:

www.eng.uminho.pt/~neps

O Boletim Informativo do NEPS é uma publicação bimestral dedicada à divulgação das actividades do Núcleo de Estudos de População e Sociedade e dos trabalhos relacionados com Demografia Histórica e História das Populações. Agradece-se toda a colaboração que nos seja enviada, a qual será submetida à apreciação dos editores. Solicita-se o envio de notícias acerca de eventos, publicações e investigações nas áreas de Demografia Histórica e afins.

Os textos assinados são da exclusiva responsabilidade dos respectivos autores.